

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 09.03.2026

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO



LEI Nº 1.244/2026.



EMENTA: Fixa o piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias nos termos do § 9º, do art. 198 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 120, de 06 de maio de 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta Municipalidade em R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), em obediência ao disposto no § 9º, do art. 198 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 120, de 06 de maio de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por recursos financeiros repassados pela União Federal, nos termos do § 9º, do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2026.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE
MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2026.03.09 11:13:14 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

